



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax: (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP: 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA Nº 13/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO
INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Declarar recesso no dia 02 de abril de 2026, em virtude da Semana Santa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 30 de março de 2026.

Amadeus Penga
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 13/2026

PORTARIA Nº 13/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Declarar recesso no dia 02 de abril de 2026, em virtude da Semana Santa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PITANGA, 30 DE MARÇO DE 2026.

AMADEUS PENGÁ
Presidente da Câmara

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:AC084BAC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/03/2026. Edição 3500
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>